DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálsamo

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 19 ***FLS 026***

DECRETO Nº 2.229, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

*"Dispõe sobre o reajuste **anual do Serviço de Água do Município de Bálsamo/SP.,** e dá outras providências".*

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA

Art. 1º – Fica concedido a Municipalidade a reajustar sob a forma de realinhamento, o repasse inflacionário de acordo com **IPCA/IBGE, índice de 4,52% acumulado no ano de 2020,** para lançamento de **Serviço de Água,** relativo à **janeiro à dezembro de 2021.**

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo "Pref. Senhor José Bento Geraldes", 25 de janeiro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 19 **FLS 027**

DECRETO Nº 2.230, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

"Estabelece as formas e prazos de pagamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano para o ***exercício de 2021".***

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA

Art. 1º) – O pagamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos do **exercício de 2021,** deverá ser efetuado de acordo com os seguintes prazos:

I – Pagamento em **06 (seis)** prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira em **15 de maio de 2021;**

II – Pagamento antecipado realizado de uma só vez até o dia do vencimento, com desconto de **15% (quinze por cento), sobre o valor total.**

Art. 2º) - O recolhimento intempestivo dos tributos acarretará incidência de juros e multas previstas na legislação municipal.

Art. 3º) - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo "Pref. Senhor José Bento Geraldes", 25 de janeiro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Portarias

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 18 **FLS 009**

PORTARIA Nº 2.328, 20 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a designação de servidores municipais para o exercício das atribuições a Análise do Sistema de Ensino, Fornecimento de Materiais Didáticos Alunos/Manuais e membros assessoramento técnico pedagógicos ao Professores e corpo Técnico do Município para o exercício de 2021 e dá outras providências"

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Art. 1°) - Ficam designados os servidores municipais para o exercício das atribuições a Análise do Sistema de Ensino, Fornecimento de Materiais Didáticos Alunos/Manuais e membros assessoramento técnico pedagógicos ao Professores e corpo Técnico do Município para o exercício de 2021, *à saber:*

ESCOLA MODESTO:
Andressa Carolina Escandelai Parra - RG: 40.746.388-4 e CPF: 409.003.248-21
Mayara Fernanda Lopes Barussi Sumaio - RG: 47.955.783-4 e CPF: 405.315.358-19
Luis Felipe Vieira Soares - RG: 40.723.813-x e CPF: 425.619.458-47
Natalia Regina Cesaretto - RG: 40.025.736-2 e CPF: 363.680.198-83
Ana Paula Ortelan Roveda Evangelista - RG: 49.135.425-3 CPF: 460.149.278-59

ESCOLA JOÃO FLORES :
Juliana Oliveira Ramos - RG: 40.229.632-1 e CPF: 357.516.468-19
Irani Regina Pantano Floresto Santos - RG: 15.626.463-7 e CPF: 070.526.088-71
Renata S. Viegas Nascimento Meneghette - RG: 24.505.325-6 e CPF: 245.672.868-80
Edimara Angelo Cavagna – RG: 20.849.473 e CPF: 092.550.458-06

ESCOLA LETICIA
Patrícia Abra de Melo Veiga - RG: 42.221.518-1 e CPF: 326.740.978-09

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 20 de janeiro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 02/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 de 13/01/2021, tendo por objeto Aquisição de Veículo com recuso do Governo Estadual.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 01 de fevereiro de 2.021.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Edital

Edital: 05/2021 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Aquisição de Ácido, Reagentes e Solução Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2021 Encerramento: 18/02/2021 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.